



Ordem de exigibilidades - MAIO 2018

Categoria III - Prestação de Serviços									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
MAIO 2018		12638119/0001-73	DEBORA DUARTE ARTAUJO-EPP	28	11.019,42	11/06/2018	12/06/2018	xxxxxxxxxx	SIM
MAIO 2018		07030464/0001-90	LEGÍTIMA SERV. DE PROT., SEG., E VIGIL. PATRIMONIAL LTDA.	XXX		XXX	XXX	xxxxxxx	XXX
MAIO 2018		02341467/0001-20	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	5870598	3.306,58	19/06/2018	19/06/2018	xxxxxxxxxx	SIM
MAIO 2018		34028316/0003-75	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	41761	48,78	20/06/2018	20/06/2018	xxxxxxxxxx	SIM
MAIO 2018		04196645/0001-00	PR/CC/IMPRESA NACIONAL	NÃO CONSTA FATURA PARA ESTE MÊS.	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	xxxxxxx	XXX
MAIO 2018		09598168/0001-15	P.S DE ALMEIDA SERV. E REP.	000.003.260	94,35	07/06/2018	21/06/2018	xxxxxxx	SIM
MAIO 2018		33000118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0300037778156	882,38	19/06/2018	19/06/2018	XXXX	SIM
MAIO 2018		00352294/0001-10	EMP. BRA. DE INFRAESTRUTURA AEROP.	4452126	1.060,79	05/06/2018	06/06/2018	xxxxxxx	SIM
MAIO 2018				4457380	1.451,05	12/06/2018	13/06/2018	XXXXXXXX	SIM
MAIO 2018		02103266/0001-95	TRANSEXCEL SEGURANÇA E TRANSPORTE LTDA.	904	4.123,56	13/06/2018	20/06/2018	XXXXX	SIM
MAIO 2018		26.486.210/0001-25	AMANDA DA COSTA MOURA	335454	174,75	28/06/2018	03/07/2018	XXXXX	SIM

Categoria IV - Realização de Obras

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Não consta lançamentos para esta Categoria									

Categoria V - Pequenos Credores (3)

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA				

Ordem de exigibilidades - JUNHO 2018

Categoria III - Prestação de Serviços									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
JUNHO 2018		12638119/0001-73	DEBORA DUARTE ARTAUJO-EPP	33	11.019,42	18/07/2018	19/07/2018	xxxxxxxxxx	SIM
JUNHO 2018		02341467/0001-20	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	6943941	3.205,67	18/07/2018	18/07/2018	xxxxxxxxxx	SIM
JUNHO 2018		34028316/0003-75	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	42108	48,78	18/07/2018		xxxxxxxxxx	SIM
JUNHO 2018		04196645/0001-00	PR/CC/IMPRESA NACIONAL	NÃO CONSTA FATURA PARA ESTE MÊS.	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	xxxxxxx	XXX
JUNHO 2018		09598168/0001-15	P.S DE ALMEIDA SERV. E REP.	000.003.260	94,35	07/06/2018	21/06/2018	xxxxxxx	SIM
JUNHO 2018		33000118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0300037836274	819,61	19/07/2018		xxxxxxx	SIM
JUNHO 2018		00352294/0001-10	EMP. BRA. DE INFRAESTRUTURA AEROP.	4457380	1.451,05	12/06/2018	13/06/2018	Xxxxxxx	SIM SIM
JUNHO 2018				4470356	1.061,71	29/06/2018		XXXXX	SIM
JUNHO 2018				4475666	1.451,71		18/06/2018	XXXXX	SIM
JUNHO 2018		02103266/0001-95	TRANSEXCEL SEGURANÇA E TRANSPORTE LTDA	1093	12.510,11	25/07/2018	27/07/2018	XXXXXX	SIM
JUNHO 2018		26.486.210/0001-25	AMANDA DA COSTA MOURA	335454	174,75	28/06/2018	28/06/2018	XXXXX	SIM

Categoria IV - Realização de Obras

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Não constam lançamentos para esta Categoria									

Categoria V - Pequenos Credores (3)

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA				

Ordem de exigibilidades - JULHO 2018

Categoria III - Prestação de Serviços

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
JULHO 2018		12638119/0001-73	DEBORA DUARTE ARTAUJO-EPP	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
JULHO 2018		02341467/0001-20	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXXX	XXXXX	XXXXX	xxxxxxxx	XXX
JULHO 2018		34028316/0003-75	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXXX	XXXXXX	XXXXX	xxxxxxxx	XXX
JULHO 2018		04196645/0001-00	PR/CC/IMPRESA NACIONAL	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	xxxxxxx	XXX
JULHO 2018		09598168/0001-15	P.S DE ALMEIDA SERV. E REP.	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXX	XXXX	XXX	xxxxxxxx	XXX
JULHO 2018		33000118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXXX	XXXXXX	XXXXX	xxxxxxxx	XXX
JULHO 2018		00352294/0001-10	EMP. BRA. DE INFRAESTRUTURA AEROP.	AINDA NÃO FOI RECEBIDA A FATURA DO MÊS EM QUESTÃO.	XXXXX	XXXXX	XXXXX	xxxxxxx	XXXX
JULHO 2018		02103266/0001-95	TRANSEXCEL SEGURANÇA E TRANSPORTE LTDA.	NÃO CONSTA FATURA PARA ESTE MÊS.	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXXX
JULHO 2018		26.486.210/0001-25	AMANDA DA COSTA MOURA	NÃO CONSTA FATURA PARA ESTE MÊS.	XXXX	XXXX	XXX	XXXX	XXX

Categoria IV - Realização de Obras

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/ Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Não consta lançamentos para esta Categoria									

Categoria V - Pequenos Credores (3)

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA				

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como maio inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - Pequenos Credores – são os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º. Ou seja, despesas de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
 II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)
 a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 ...
 Art. 24. É dispensável a licitação:
 ...
 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4 - Prazo de Vencimento do Pagamento – deverá ocorrer dentro do prazo previsto no contrato, limitado:

I - ao quinto dia útil subsequente ao recebimento da nota fiscal ou fatura para despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no seu §1º; ou
 II - a trinta dias contados do recebimento da nota fiscal ou fatura, para os demais casos.

JUSTIFICATIVA: As faturas referentes ao mês de JULHO ainda não foram pagas pelo o fato de ainda não termos recebido.